

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA nº 091, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

A Reitora em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o  $\S$  1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2012, Incentivo à Qualificação de 27%, e a partir de 1º de janeiro de 2013, Incentivo a Qualificação de 30%, a **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1760845, lotada no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio Reitora em Exercício